



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 8/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 21-04-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco

- Rui Miguel Vermelho Serras

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião apresentando uma proposta para um voto de pesar, pelo falecimento do Senhor Vítor Duque Lopes, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

O Senhor Presidente referiu que irá dar-se início às inscrições para a visita de estudo a Barcelona, viagem que irá acontecer nos moldes dos anos anteriores, cujo valor ascende sensivelmente aos sete mil euros e tendo sido feitos alguns pedidos de apoio, espera-se que aconteça como no ano anterior. – Referiu terem sido disponibilizados três lugares a serem ocupados por professores do Agrupamento de Escolas de Sardoal. -----

Continuou, fazendo referência às atividades a desenvolver nas comemorações do 25 de abril, nomeadamente o hastear da bandeira, a existência de corridas, torneio das escolinhas de futebol, o “Muro da Liberdade”, a exposição “ Livros Proibidos”, que irá dar a conhecer aos jovens a literatura proibida de há 40 anos e a recriação de uma sala de aula do Estado Novo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, dando conhecimento que está aberto o período extraordinário de candidaturas, para as associações apresentarem os seus planos de atividades, até ao dia 27 de abril e que, após essa data, as mesmas serão analisadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 21 de abril de 2016

Ata nº 8/2016

Informou ainda estar aberto o período de candidatura aos prémios de mérito dos 10º e 11º anos, para a semana na universidade de Coimbra, projeto semelhante à Universidade de Verão. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que na semana anterior tinha estado numa apresentação de “Cuidados de Saúde Primários”, em Abrantes, onde se destaca a criação da Unidade de Cuidados na Comunidade com sede em Sardoal e com área de intervenção também no norte do concelho de Abrantes. Será um trabalho de prevenção e numa lógica de pedagogia nas escolas e trabalho ao domicílio e será celebrado protocolo com o ACES do Médio Tejo. -----

Disse estar a preparar uma apresentação, que será feita na próxima Assembleia Municipal. -----

Informou ainda ter estado numa reunião, que se revelou muito produtiva, com o Secretário de Estado da Administração Interna, no âmbito da Proteção Civil.-----

Interveio o Senhor Vereador Fernando Vasco que, referindo-se ao 25 de abril, disse subscrever as palavras do Senhor Presidente em que é importante dar a conhecer aos jovens o que foi o país antes do 25 de abril. Disse estar contente por existirem três tipos de iniciativas muito importantes.-----

Continuou dizendo que nesse período, não havia água, eletricidade, estradas e, como consequência desta data, foi criado o poder local, que veio melhorar a qualidade de vida das populações, assim como a criação do Serviço Nacional de Saúde e da Segurança Social. -----

Disse ainda que, assim como no ano transato, que deveria ser dada alguma solenidade ao ato, numa sessão de Câmara, para que se pudesse dar opiniões sobre a data. -----

Continuou o Senhor Vereador, fazendo referência a uma publicação do dia anterior, num jornal, sobre o investimento, o viver e o turismo, nos concelho do país e em que o Sardoal aparecia em último lugar na região centro e em 301º, de 308 municípios e que há muito tempo que defende que o Sardoal está sempre em festa, mas que em nada reflete nestas três áreas de estudo, lamentando o sucedido. -----

Mencionou ainda um problema antigo, nomeadamente a questão da Casa dos Almeidas, pela Empresa Marini, dado que o contrato foi assinado em 2015 e em que era dado o prazo de dois anos para se dar início as obras e o que se vê, é uma grua montada, mas não lhe parece que tenha havido algum trabalho de obra. -----

Disse existirem programas comunitários para se fazer obras, questionou se não se deveria aproveitar esses fundos comunitários para a recuperação do edifício. -----

Sobre a reunião em que o Senhor Presidente participou questionou se os canarinhos voltariam para o Sardoal. -----



Tomou a palavra o Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Vasco, que gostaria que se tivesse uma postura de maior rigor, questionando que empresa é a “Bloom Consulting” e que fonte é, para fazer este tipo de estudos. -----

Disse que esta entidade se baseia na constituição de empresas do ano transato e o número de camas ocupadas, mas que o mais importante é a análise fria dos factos e saber o que se está a fazer para contrariar a realidade, nomeadamente o trabalho que esta a ser feito neste sentido e o Senhor Vereador não concorda com isso. -----

Esta situação tem de ser bem analisada, porque é uma empresa prestadora de serviços, da qual a Autarquia recebeu uma comunicação, a qual vendia os seus serviços para ajudar a autarquia. -----

Questionou se o Senhor Vereador acredita que nada está a ser feito, em relação à qualidade de vida dos Sardoalenses, se realmente acha, que nada se tem vindo a fazer. -----

Continuou, dizendo que, quando o executivo se senta naquelas mesas, as pessoas têm de ser rigorosas na análise das situações, referindo que, durante alguns anos, apresentavam como referências negativas ao nosso Concelho o Anuário Financeiros das Autarquias e estranhamente, ou não, deixaram de o usar, questionando o porquê! -----

A Câmara Municipal criou estruturas para que de futuro, estes números mudem, sabendo com quem se rodeia em termos de consultadoria, agora com duas empresas, que não fazem rankings e com as quais a Autarquia está a melhorar. -----

Relativamente à questão do hotel, referiu já se ter falado sobre o assunto em outras reuniões e que o Vereador insiste na ilegalidade e é muito grave que o continue a fazer, voltando a referir que a Inspeção Geral de Finanças não se manifestou sobre esta possível ilegalidade, porque a mesma não existe. -----

Voltou a referir que é um edifício classificado como Património de Interesse Nacional, que exige diferentes condicionantes e obedece a algumas regras. -----

Disse, que o promotor do projeto apresentou outra proposta, o que obriga a que exista uma adenda ao protocolo inicial e, é neste sentido que as coisas estão a caminhar, para a requalificação da Biblioteca, no antigo edifício do Externato. -----

O tempo que esta a demorar-se a concretizar, é uma mais-valia para o concelho, pois há tantos anos sem um hotel, há tantos anos com o edifício a cair e a primeira pessoa a falar sobre o assunto foi o atual Presidente de Câmara. -----



Continuou dizendo que se for necessário realizar-se-á uma reunião extraordinária para aprovar esta adenda ao protocolo. -----

Em suma, o que se trata é a reconstrução civil de 2 edifícios importantes para o concelho quase a custo zero para o município. -----

Sobre os canarinhos, disse que os mesmos nunca saíram do concelho, os mesmos encontram-se onde mais precisam de estar, a sua base é em Almeirim e que estarão no Sardoal, no período do dispositivo de combate a incêndios, com início a 15 de maio até ao mês de outubro. -----

Concluiu dizendo que estas decisões tomadas, são opções técnicas dos responsáveis máximos. -----

Interveio o Senhor Vereador Fernando Vasco dizendo que a empresa "Bloom Consulting" usou dados iguais para todos os municípios. -----

Disse também, sobre a questão do Hotel, que considera ilegal porque a Inspeção Geral de Finanças ainda não respondeu, nem ao município nem ao requerente, devendo aguardar-se serenamente que o faça. Na sua opinião é ilegal, porquanto não se pode dispor do erário público de forma gratuita, ou seja, durante cinquenta anos esta a dar-se este património, não existindo uma renda e para o qual se arranhou uma solução que é a reconstrução do antigo externado para a Biblioteca, o que para si, é uma boa solução. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de instalações;
4. Apoio logístico;
5. Cedência de transportes;
6. Transferência de verbas para a CIMT;
7. Valnor – Relatório e Parecer;
8. Compromissos plurianuais – aquisição de gasóleo e gasolina;
9. Parecer no âmbito do RJAAR;
10. Listagem de serviços;
11. Comunicações – Decreto –Lei nro 287/2013;



-
12. Proposta – Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Medicamentos por parte da População Idosa – Farmácia Acessível”;
 13. Abertura de Procedimento – Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio aos Idosos,
 14. Alteração ao Mapa de Pessoal;
 15. Abertura de Procedimento Concursal;
 16. Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo;
 17. Aprovação do Inventário dos bens da Autarquia;
 18. Prestação de Contas;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 21 de abril de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 251 307,58€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 51 778,45€ |
| Total das Disponibilidades | 303 086,03€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. Cedência de instalações;

- Getas – cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, nos dias 12 e 14 de abril, para ensaios. O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Chiado Editora - cedência do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 11 de junho, para sessão de lançamento da obra “A Musa”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

- Agrupamento de Escuteiros de Alferrarede – Cedência do Centro de Férias do Codes, de 21 a 26 de agosto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. Apoio logístico;

Foi presente uma comunicação emanada do Município de Vila de Rei, a solicitar apoio logístico para a realização do Mercado Medieval, a ter lugar no dia 15 de maio, naquela localidade. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5. Cedência de transportes;

Pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal, foi apresentado um pedido de cedência de transporte, para deslocação dos alunos do Jardim de Infância da Presa, à biblioteca escolar, no dia 3 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. Transferência de verbas para a CIMT;

Foi presente a informação nro. 1436, relativa ao assunto supra citado que refere o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho por este meio solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a



CIMT de acordo com o solicitado no email que se anexa, o valor total de 549,33€, referente ao Projeto Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido ainda relativo ao ano transato.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência no montante informado. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

7. Valnor – Relatório e Parecer;

Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Parecer que abrange a atividade desenvolvida pela Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. Compromissos plurianuais – aquisição de gasóleo e gasolina;

Foi presente a Informação número 1533/2016, relativa à necessidade de se iniciar um procedimento de contratação para a aquisição de gasóleo e gasolina, pelo período de três anos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade remeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

9. Parecer no âmbito do RJAAR;

Foi presente a Informação número 1583/2016, relativa ao assunto em título e considerando o pedido de emissão de parecer por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, referente a um projeto de arborização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável de acordo com a informação prestada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.



10. Listagem de serviços;

Foi presente a lista dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 1 a 31 de março de 2016. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. Comunicações – Decreto –Lei nro 287/2013;

Foi presente a informação número 1671/2016, relativa ao assunto supra citado, cujo teor é o seguinte:

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de março de 2016, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo. “ -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

12. Proposta – Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Medicamentos por parte da População Idosa – Farmácia Acessível”;

Foi presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador Fernando Vasco, relativa ao assunto em título.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador, o qual referiu que o Partido Socialista defendeu, durante a campanha para as eleições autárquicas, pontos na área da coesão social, nomeadamente em medidas práticas e que exijam dinheiros. Após conversações com o executivo, nasceu assim esta proposta de apoio aos idosos, que consagra um conjunto de situações.

A Câmara Municipal não votou o assunto por não cumprir com o preceituado no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.



13. Abertura de Procedimento – Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio aos Idosos

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta 1700, relativa ao assunto mencionado em título, por forma a dar resposta às reais necessidades dos munícipes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

14. Alteração ao Mapa de Pessoal:

Foi presente a informação número 1668/2016, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1. É competência da Assembleia Municipal aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados, nos termos da alínea o) do artigo nº 25 da Lei nº 75/2015 de 12 setembro e artigo 29º nº 4 da Lei nº 35/2014 de 20 junho (LGTFP);

2. As Autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nº 82- D/2014, de 31 de dezembro de 69/2015, de 16 de julho e 132/2015; de 4 de setembro e pelo OE 2016, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais;

Face ao exposto propõe-se que seja apreciada a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sardoal, nos termos constantes do documento em anexo e que seja submetida à aprovação.” -----

O Senhor Presidente da Câmara prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.



15. Abertura de Procedimento Concursal;

Em referência ao assunto supra, foi elaborada a informação número 1670/2016, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Tendo em conta que:

1.O nº 1 do artº 32 do OE 2016, restitui aos Municípios a possibilidade de procederem à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído;

2.O recrutamento deverá ser feito nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nº 82- D/2014, de 31 de dezembro de 69/2015, de 16 de julho e 132/2015; de 4 de setembro e pelo OE 2016, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais;

Por ordem superior, e com o intuito de se satisfazer algumas necessidades prementes dos serviços, sugere-se que seja autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais, em regime de contrato indeterminado de trabalho:

- 1 lugar de Técnico Superior, com Licenciatura em Marketing e Consumo, para desempenhar funções na área da contratação pública na Divisão Administrativa e Financeira;
- 1 lugar de Técnico Superior, com Licenciatura em Comunicação Empresarial, para desempenhar funções na área da Comunicação no Gabinete de Apoio à Presidência;
- 1 lugar de Técnico Superior, com Licenciatura em Serviço Social, para desempenhar funções na área da Ação Social no Gabinete de Desenvolvimento Humano e Social;
- 1 lugar de Técnico Superior, com Licenciatura em Design e Tecnologia das Artes Gráficas, para desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Presidência;
- 1 lugar de Técnico Superior, com Licenciatura em Gestão para desempenhar funções na Divisão Administrativa e Financeira;
- 1 lugar de Técnico Superior, com Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente, ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca, documentação e arquivo.” -----



O Senhor Presidente da Câmara prestou informações sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, referindo que em relação à abertura do processo concursal para a contratação de seis técnicos superiores de diversas áreas, tem dúvidas que o mesmo implique uma redução de custos em relação ao Outsourcing utilizado até à presente data. Mais, com esta contratação, o município assume um compromisso a longo prazo, sendo que no Outsourcing, caso se verifique a não necessidade do mesmo pode-se sempre cessar. Compreende no entanto que qualquer profissional para ter um melhor desempenho, necessita de estabilidade, pelo que neste ponto se abstém. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), aprovar a proposta e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

16. Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo;

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta número 1706, relativa ao assunto mencionado em título, para substituição das condutas de água e repavimentação nas localidades de Panascos e zona norte de Valhascos. -----

O Senhor Presidente referiu a necessidade se se efetuarem estas obras, que serão repartidas em duas fases. -----

Disse que, se houver novas candidaturas, novos financiamentos no atual quadro comunitário, a Câmara poderá submeter uma candidatura. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, dizendo ser a favor das obras e questionando qual o critério escolhido para se intervir na localidade de Valhascos e não em Casos Novos, ao que o Senhor Presidente respondeu estar relacionado com os valores em causa e a capacidade de endividamento da Autarquia, dado que Casos Novos, o valor é muito elevado. -----

O Senhor Vereador o porquê de só agora se avançar para estas obras, tendo o Senhor Presidente referido que é o momento financeiramente adequado sem condicionar o normal funcionamento da Autarquia e, atendendo ao período de carência de dois anos, acredita que não haverá constrangimentos. -----



Interveio o Senhor Vereador Fernando Vasco, referindo que esta questão assenta em três princípios, investimento, segurança das populações e coesão social, tratando-se de uma prova de lidar com uma situação que precisava de ser reparada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

17. Aprovação do Inventário dos bens da Autarquia;

Foi presente a informação número 1608/ 2016, relativa ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“Em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, que se anexam, referentes ao exercício de 2015, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária de Abril, conforme estipula o nº 2 do arº 27º do mesmo diploma.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

18. Prestação de Contas;

Foi presente a informação número 1691/2016, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2015;



2. Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os supra referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal;

3. Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a transferência do resultado líquido do exercício negativo, no valor de € 169.635,20, inscrito na rubrica Resultado Líquido do Exercício, para a rubrica Resultados Transitados, não havendo aplicação de resultados.” -----

O Senhor Presidente referiu a existência de um resultado líquido do exercício, de cerca de 169 mil euros negativos, porquanto foram feitos investimentos, houve algumas perdas extraordinárias, no âmbito da CIMT, como os subsídios à natalidade, em que houve mais custos do que proveitos. -----

Deu-se uma diminuição global da dívida de 394 mil euros, devido a um conjunto de situações, nomeadamente, o prazo médio de pagamento diminuiu, mas não tanto como se queria, existindo dinheiros a receber dos estágios do PEPAL. -----

Referiu que tem existido rigor na gestão financeira e tudo o que é feito é calculado, sem se entrar em aventuras. -----

Disse ainda ter existido uma diminuição de receitas próprias, as quais foram uma opção da Câmara Municipal, nomeadamente a questão do IMI. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco dizendo que os números apresentados são certificados por um contabilista certificado e por um ROC e, sobre isso nada tem a dizer e, para si o que é grave é a política manifestada, nesses valores, nomeadamente a coesão social, segurança, saúde e, é por essa política, que está por trás, que discorda. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, dizendo eu em termos de gestão, a média da dívida aumentou, tendo o Senhor Presidente respondido que estão controladas. -----

Disse também, que o resultado negativo é preocupante, a despesa manteve-se quase igual, as receitas, que é o que importa, são poucas, devendo verificar-se esta situação. -----

Sobre as contas, referiu nada ter a dizer. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor (PSD e GIS) e um voto contra (PS) aprovar o documento e submetê-lo à Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 21 de abril de 2016

Ata nº 8/2016

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

